



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 527/2025-DE abd

Ilma. Sra.  
Nádia Ribas  
Secretaria de Educação  
Rua Halfeld, 1400 - Centro  
Juiz de Fora/MG

Reg. N.º:	0078	Livro:	A
Data:	07/02/2025		
Hora:	09:20		
M.º de folhas:			
Descrição:	Projeto de lei - Ofício 527		
Nome:	Cida Oliveira Gomes		
Tel. de contato:	032 998105148		
Origem do documento:	Câmara Municipal		
Resp. recepção:	Ma. Cláudia		

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2025.



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 10/2025**

Senhora Secretária,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes que "Institui o Programa Merenda Feliz no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Cida Oliveira, integrante da Comissão Permanente de Educação e Cultura, em 24 de fevereiro de 2025:

"Trata-se de projeto de lei 010/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes o Programa Merenda Feliz no Município de Juiz de Fora. Esta Comissão de Educação e Cultura, que muito se preocupa com o tema vergastado, em mídia, imprensa e debates políticos, sobre a segurança das crianças, jovens e adolescentes nas escolas, deve manifestar-se com muitas informações e conhecimentos sobre a questão, vindos sobretudo ampla participação das entidades competentes na área da educação. Assim, utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Educação, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 10/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário: -Caso fosse aprovado, como se daria a execução deste projeto no âmbito municipal? -Qual impacto isso teria para a jornada de trabalho das trabalhadoras das escolas para cumprir essa lei? -Como funciona atualmente as merendas nas escolas? o que é fornecido? quais dias? o valor por cada criança? Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre o conteúdo do projeto de lei".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora